

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 815/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA, matrícula nº 54186660, CPF nº 68191707268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MANOEL LOBATO SEDE, do município de PRIMAVERA, no valor de R\$ 1.643,00 ( um mil e seiscentos e quarenta e três reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.643,00 ( um mil e seiscentos e quarenta e três reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo 894690**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 816/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5768802, CPF nº 41121830200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA AMELIA DE VASCONCELOS, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.434,75 ( um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.434,75 ( um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES  
Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 817/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 684015, CPF nº 13257080204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.018,50 ( um mil, dezoito reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.018,50 ( um mil, dezoito reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES  
Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 818/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) TELMA NIVALDINA AMARO CARVALHO, matrícula nº 5895800, CPF nº 40098460200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MANOEL EMILIO PANTOJA, do município de AURORA DO PARA, no valor de R\$ 297,00 ( duzentos e noventa e sete reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 297,00 ( duzentos e noventa e sete reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 819/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCIA JANETE REGO DA SILVA, matrícula nº 491705, CPF nº 17281105215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM LAURO SODRE, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.173,00 ( dois mil e cento e setenta e três reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.173,00 ( dois mil e cento e setenta e três reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 820/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DORALICE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 191264, CPF nº 4910710272 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MADRE CELESTE, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.051,75 ( um mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.051,75 ( um mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 821/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAMZA HABER CARVALHO, matrícula nº 5435722, CPF nº 17500109253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM NOVO HORIZONTE, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.378,75 ( um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.378,75 ( um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 822/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA, matrícula nº 6317227, CPF nº 24755265215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 940,25 ( novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 940,25 ( novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 823/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57208327, CPF nº 51489570268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE, do município de BARCARENA, no valor de R\$ 1.263,50 ( um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.263,50 ( um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015  
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 824/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCELO MACEDO LIMA, matrícula nº 5822033, CPF nº 1820939723 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PEDRO TEIXEIRA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 2.133,00 ( dois mil e cento e trinta e três reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.133,00 ( dois mil e cento e trinta e três reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.